

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 049/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 031/2015

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 049/2015, REGISTRAR OS PREÇOS para fornecimento e instalação de persianas verticais, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 049/2015, da empresa PERSIANAS CRISDAN LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 02.173.150/0001-22, sediada na Avenida Manoel Simão, n. 980, Sala A, Bairro das Nações, Indaial/SC, CEP 89.130-000, telefones (47) 3333-1444 e 9981-7116, email persianascrisdan@persianascrisdan.com.br, neste ato representada pelo Senhor Daniel dos Santos, residente em Indaial/SC, e inscrito no CPF sob o n. 907.416.689-04.

- 1.1. Fica registrado para a região abaixo especificada o seguinte preço, referente ao fornecimento e à instalação de persianas verticais em PVC, marca Crisdan, com as seguintes características:
 - a) cor branca;
 - b) sincronização automática e giro de 180° das lâminas;
 - c) lâminas de 90 mm (noventa milímetros) de largura;
- d) trilhos em alumínio anodizado, com pintura na cor branca, de seção 4,5 cm (quatro vírgula cinco centímetros) de largura por 3,5 cm (três vírgula cinco centímetros) de altura;
 - e) correntes de base em PVC tipo bola;
 - f) comandos em nylon e PVC; e
 - g) carrinhos de polipropileno.

1.1.1. REGIÃO 5

Município	Zona Eleitoral	Endereço
Canoinhas	8 <u>a</u>	Rua Marechal Floriano, 959, Centro.
Ibirama	14ª	Rua Getúlio Vargas, 560, Centro.

Itaiópolis	38ª	Rua Carril Pflanzer, 69, Centro.
Ituporanga	39ª	Rua Major Generoso, 45, Térreo, Centro.
Mafra	22ª	Avenida Cel. José Severiano Maia, 863, Sala 215/216, Térreo, Fórum, Centro.
Papanduva	81ª	Rua Nereu Ramos, 2983, Salas 10 e 11.
Porto União	25ª	Rua Matos Costa, 344, Centro.
Rio do Sul	26ª e 102ª	Rua Julio Roussenq Filho, 265, Jardim América.
Taió	46ª	Rua Vereador Edmundo Ern, n. 64, Sala 1.
Trombudo Central	57ª	Rua Getúlio Vargas, 411, Centro.

- QUANTIDADE ESTIMADA: 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados).
- PREÇO UNITÁRIO: R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos).
- 1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.
- 1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.
- 1.4. O prazo de entrega e instalação é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.
- 1.5. A entrega e instalação deverão ser feitas nos endereços constantes na subcláusula 1.1 da presente Ata de Registro de Preços, no horário das 13 às 19 horas.
- 1.5.1. Quando da instalação das persianas, a Contratada deverá confirmar com a Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESC o endereço atualizado do local. Não haverá mudança de município-sede.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2016.
- 1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, ou seu substituto, ou seu superior hierárquico, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramais 7464 e 3770.
- 1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições

do edital do Pregão n. 049/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 18 de junho de 2015.

SALÉSIO BAUER SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

> DANIEL DOS SANTOS SÓCIO-PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS